

Regulamento Geral de Atividades de Formação Permanente

Amarte – Associação pelo Movimento, Arte e Terapia

2013/2014

1. O ano letivo das Atividades de Formação Permanente da Amarte, a que este regulamento diz respeito, decorre de 1 de Outubro de 2013 a 31 de Julho de 2014.
2. Ocorrerão períodos de férias no Natal de 22 a 31 de Dezembro de 2013, e na Páscoa de 14 a 21 de Abril de 2014. Em dias feriados as atividades não se desenrolarão não sendo sujeitas a reposições.
3. A frequência das diferentes atividades da Amarte obriga à prévia inscrição na(s) atividade(s) pretendida(s).
4. A inscrição nas atividades implica o pagamento de uma taxa de 15,00€ que inclui seguro anual de acidentes pessoais.
5. Independentemente do número de atividades em que o aluno se inscreve, é devida apenas uma taxa de inscrição nas atividades da AMARTE.
6. Todas as inscrições que sejam efetuadas após 30 de Setembro terão uma sobretaxa de 5,00€.
7. As atividades estão sujeitas a pagamento de uma mensalidade sendo que a primeira deverá ser paga no acto da inscrição.
8. As mensalidades definidas para o corrente ano letivo são as seguintes:
 - a) Dança criativa e teatro (2x/semana) – 20€ (não sócios); 15€ (sócios)
 - b) Técnicas de dança (2x/semana) – 25€ (não sócios); 20€ (sócios)

AMARTE – ASSOCIAÇÃO PELO MOVIMENTO ARTE E TERAPIA.

Associação sem fins lucrativos com o N.I.P.C.: 510 466 850

Biblioteca Municipal de Mangualde
Rotunda das Escolas, 3530 - 159
Mangualde
T: 232 619 889

geral@amarte-assoc.pt
www.amarte-assoc.pt

9. O pagamento da(s) mensalidade(s) deverá ser efectuado até ao dia 8 de cada mês.

Decorrido esse prazo, e até regularização do pagamento em falta, não será permitida aos alunos a prática regular na(s) atividade(s) em que estejam inscritos.

10. Os alunos que frequentarem mais que uma atividade terão direito a um desconto de 25% sobre o valor total das mensalidades.
11. Alunos que pertençam ao mesmo agregado familiar, e que disso façam prova, terão direito a um desconto de 25% sobre o valor total das mensalidades.
12. A frequência da atividade implica a entrega do respectivo atestado médico de robustez física para a mesma.
13. Os alunos deverão ser pontuais e assíduos
14. Outras questões mais específicas serão definidas por cada departamento

Mangualde, 30 de Julho de 2013